

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos respectivos habilitados, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THERESINA, — SEXTA-FEIRA, 1.º DE FEVEREIRO DE 1889.

NUMERO 1058.

## A IMPRENSA

THERESINA 31 DE JANEIRO DE 1889.

### O exm. sr. marquez de Paranaguá.

A inveja, o odio e o despeito não cessão de explodir por parte de adversarios rancorosos e implacaveis contra um dos mais nobres e elevados caracteres nacionaes—o exm. sr. marquez de Paranaguá, nosso proeminente chefe e prezadissimo amigo.

Somente sentimentos ignobres, como aquelles, seriam capazes de deturpar a verdade e negar aquillo, que está na consciencia de todos—no dominio publico.

Com effeito, si ha, n'este paiz, um homem que tenha uma vida pura e um passado cheio de honras e de glorias é como o illustrado senador piahyense.

S. exc., ou seja considerado de baixo do ponto de vista das relações publicas, ou seja como particular, é um brasileiro digno da veneração popular, por seu immenso prestigio, por seu acrisolado patriotismo, por sua reconhecida probidade e por suas maneiras affaveis e cavalheirosas.

Descendente de numerosa e distincta familia e preclaro filho d'esta provincia, por amor da qual trabalha com dedicacão e zelo, e onde exerceu magistrio e banha influencia, o venerando marquez de Paranaguá, não só, por esses titulos, como pelos assignalados serviços prestados á causa publica, merecidamente gosa, no seio da nossa cara patria—de elevadissimo conceito, e occupa lugar saliente entre os nossos mais notaveis homens de estado.

Eis, em synthese, os traços biographicos do nosso prezadissimo amigo e chefe.

Entretanto, os irriquietaes, injustos e trefegos espiritos do sr. Coelho Rodrigues e de um senhor W, estão, de quando em vez, a levantar, nas columnas do *Jornal do Commercio* e da *«Epoca»*, accusações futeis e banaes contra o illustre varão, de quem nos occupamos.

A carta ou representacão esdruxula, firmada por aquelle deputado e inserta no primeiro d'esses jornaes, de 29 do passado e os escriptos apaixonados de W, publicados no segundo, provão o acerto de nossa proposição.

Esses documentos impressos só revelão o despeito, a inveja e o odio de seus autores, que não se apercebem—de que ninguem acredita nas vozes de taes sentimentos, que só de pñem contra aquelles, que por elles se deixão dominar.

Quanto ás malevolas insinuações do sr. Coelho Rodrigues, é singular, admiravel mesmo que o sapientissimo eleito do 1.º districto desta provincia, ao passo que representa ao governo á respeito de factos provinciaes, ou antes locais, succedidos com parentes seus, em Oeiras e Amarante, seja o primeiro a reconhecer a improlicidade das medidas, que foram tomadas pelo mesmo governo!

Si assim é, pará que preoccupar a atencão do sr. ministro da justiça com assumptos de semelhante natureza?

É um verdadeiro deslate querer o sr. Coelho Rodrigues levar á conta do nobre marquez de Paranaguá factos, que se deram nesta provincia, na esphera do poder judiciario.

Que culpa ou responsabilidade pode advir a s. exc. do procedimento

das autoridades judicarias de Oeiras e Amarante?

Si essas autoridades infringiram a lei e postergaram os preceitos de justiça nas questões, á que allude o despeitado sr. Coelho Rodrigues, o meio a empregar não seria, de certo, esse, mas sim a interposição de recursos legaes por parte dos interessados para os juizes ou tribunales superiores.

Para que incommodar ao ministro da justiça com essas questiuuculas de provincia ou localidade?

Na peça exotica, que analysamos, notamos á cada passo a hesitação e a descrença do descommunal juriconsulto piahyense, que ora quer, e ora não quer—ora crê e ora não crê.

Não comprehendemos esse homem, que é o mesmo, de quem falla o espirituoso folhetonista sr. Carlos de Laet.

Si não acredita no bom exito das providencias do governo imperial, em consequencia de não ter confiança no delegado d'esta, por ser filho do illustrado maranhense—ex-ministro da marinha, amigo particular do nobre marquez, para que as solicitou? E si não confia tambem na efficacia do alvitro lembrado de ser o chefe de policia incumbido de tomar conhecimento de taes factos, por ficar o procedimento do mesmo chefe dependente do illustrado juiz de direito d'esta capital, para que lembrou o sr. Coelho Rodrigues esse mesmo alvitro?

O que pretende o grande juriconsulto com essa sua representacão e com esse seu labor incessante de 22 annos, de que alli dá noticia, é abocanhar a bem-firmada reputação do illustre marquez, e abatel-o em sua legitima e grandiosa influencia.

Semelhante pretencão é por demais estulta e filanciosa.

Pois, não vê o sr. Coelho Rodrigues que não poderá jamais abalar os creditos e o prestigio d'um homem, como o honrado marquez de Paranaguá, que é um dos primeiros cidadãos d'este paiz, em dignidade, em honradez, em benemerencia, em patriotismo e em outras virtudes civicas e moraes?

Continuar n'essa improba tarefa é perder o tempo, que é mais precioso do que o ouro.

Ainda n'essa famosa representacão procurou o seu cesarado autor ferir tambem a distinctos membros da magistratura brazileira.

Nem o illustre juiz municipal do Amarante, nosso estimavel amigo dr. Porto, nem o illustrado juiz de direito da respectiva comarca, tambem nosso estimado amigo dr. Jesuino Freitas, são partidarios exaltados, como approvou ao sr. dr. Coelho Rodrigues qualificar.

No desempenho da sacrosancta missão de julgar, elles sabem cumprir os seus deveres, applicando a lei aos casos occurrentes, e distribuindo justiça por quem tiver direito á ella, sem attencão á conveniencias politicas.

Como o sr. Coelho Rodrigues, tem apparecido um senhor W, nas columnas da *«Epoca»*, dominado dos mesmos sentimentos—que aquelle profundissimo juriconsulto.

É a mesma voz do despeito, do odio e da inveja, repercutindo no espaço, mas sem poder alcançar a pessoa respeitavel do exm. sr. marquez de Paranaguá.

Deixal-o, como aquelle outro, proseguir em sua grita descompassada, e cumprir o seu triste fadario!

## COLLABORAÇÃO.

O exm. sr. marquez de Paranaguá, e a celebre carta dirigida a S. M. o Imperador, pelo juriconsulto Coelho Rodrigues, e publicada no *«Jornal do Commercio»*.

A epistolar correspondencia, endereçada a S. M. o Imperador, pelo juriconsulto piahyense em que lastima a brilhante posição que no scenario social e politico occupa o eminente estadista marquez de Paranaguá, se não fosse uma peça que *prima facie* dá a conhecer o desmantelo do cerebello que concebeu, causaria indignação pelo modo brutal com que é tratado um servidor do Estado, que é recomendado á consideração publico pelo seu saber, virtudes e nobre caracter, tantas vezes admirados pelos seus proprios adversarios.

A confusão das ideias ali encaixadas, e a falsidade dos factos arguidos na peça monumental em paritidões, patenteão a perturbacão do autor da carta, que teve antes em mente invectivar e injuriar a pessoa do nobre marquez, do que visar um fim util, procurar uma medida que cortasse abusos, ou evitasse a reproducão de actos illegaes!

Não é de hoje que tão conspicuo cidadão ha soffido, com resignação estoica, as cattinarias que a mão traidora de um inimigo pequeno e odiado lhe tem assacado, indo ferir-o no que tem de mais sagrado—a honra, vem ellas de longa data; e diante dessa brusca aggressão, nunca desceu elle á apanhar o insulto sóto, a descompostura torpe que lhe caem aos pés, sem tacto!

A nobreza desse procedimento, em vez de moderar o furor caubal do inimigo gratuito, tem servido de incentivo para novos e rudes ataques contra a probidade do estadista, que, girando em esphera elevada, não se dedigna de olhar para o microscopio aggressor, que está plenamente convencido de que, a generosa victima vive tão acostumada a despresal-o que já sente o proprio despreso fatigado! Disto nasce o despeito, e origina-se essa luta sem tregoa a que se tem dedicado esse adversario, arrancado pela mão bemfazeja do marquez da obscuridade em que vivia para uma commissão importante sem temer ser enfrentado pelo pygmeo urubgu, colto gão, com relação a sua pessoa, na posição do jaboty, que patinha na lama, para acompanhar o vôo do curo d'agua, descuidado do *amphibio* que tenta interceptar lhe a marcha!

O homem que ao desponar da vida traz o germe da perversidade engolfado n'alma, tão pequena como o corpo, a ponto de, tratado d'um seu parente conjuncto, dizer que pouco se importava, para satisfacão dos seus nefastos intuits transformal-o em cadaver; de sua esposa uma viuva; dos seus filhos, orphãos e de si proprio um criminoso.—este homem não pode ser bom cidadão, porque, ambanho no seu coração tão sinistros sentimentos, só dezeja o mal, e só pratica iniquidades e malvadeza!

E como o seu mais ardente desejo é fazer mal, e prejudicar a seus semelhantes, eis a razão porque a sua indole, e leviandade, fazem-no tornar responsavel por todas as perversidades que seus parentes praticão, ao bonemerito marquez de Paranaguá, como se este possuisse a faculdade de dar alma o rochedo,

coração aos tigres, e nullificar o veneno das serpentes!

O que domina e move ao *sabio jurista* é a inveja, que o corrõe por não poder, com seus titanicos esforços, chegar ao nivel de quem se tem elevado por uma serie de actos generosos, de virtudes, e de beneficios, distribuidos indistinctamente, entre amigos e inimigos; e o seu desespero é saber que os ataques e aggressões quanto mais se redobráo mais perdem o valor, e não conseguem empanar o brilho do caracter do homem, que o despeito deprime, e a inveja enlameia, com o fim de tirar a honra, a reputação, e o bom nome de quem merecidamente gosa; e como não pode, ou não lhe convém punir crimes, suppõe intencões perversas nas açções as mais meritorias e virtuosas.

Fatigado de ferir por modos diversos, e sem se convencer da inefficacia dos seus assaltos á honra do marquez, nova phase dá a campanha—levando á sua conta os desatinos dos parentes affins de todos os coelhos, que pensão avassalar o mundo, tudo corromper, e dominar, confiados na *illustração, no poder, e no prestigio* do chefe supremo—C. Rodrigues!

Os juizes, que não se subordinão ao capricho d'esses potentados, são averbados de suspeitos, victimas da maledicencia, e pitudos como perturbadores da ordem publica, da paz e socego dos irriquietaes parentes do *immense juriconsulto*, á quem suppõem ter poder immenso, e alto valor, e elles assim o rei na barriga!

Não saciado da luta com os seus adversarios, á que o arrasta o seu genio turbulento e ricocho, muitas vezes tem elle sido o provocador de lutas intestinas—de funestas consequencias para o partido—com os proprios amigos, aos quaes, com a mesma facilidade com que mendiga favores, cobre dos mais cruéis epigrammas e insultos!

Na sua carta dá prova irrefragavel dessa verdade—asseverando que o marquez, dos liberaes—conseguido, e recebe favores dos conservadores compadres, como se aquella tivesse culpa destes, dotados de senso commum, admirarem suas virtudes, reconhecerem o seu alto prestigio, e merecimento, sem o beneplacito do *jurista*, que a inveja fere, o remorso atormenta, e nas vascas d'uma morte cheia de angustias e de tormentos, reconhece, com todo, a superioridade do seu generoso adversario, cheio de attributos, de que se julga carente o pedante folo e destructivo reformador de tudo quanto é antagonico ao bem e a virtude!

Elle desconhece que o homem se eleva á estima dos seus concidadãos, torna-se respeitado até do adversario, por actos de justiça e moderação, pela moralidade e firmeza de suas açções, pela amenidade do tracto e dispensa de favores á mão larga sobre todos, seja muito embora a um *Coelho*, que só cuida em deprimir as mais bellas reputações, por que sua bussula—é a inveja, o seu desejo—o mal, e sua maior gloria a perseguição!

Uns chegado ao Capitolio, illustre *sabio*, cercados de brilhante aureola, e outros, galgão a rocha tarpea, por em de lá, mais cedo, ou mais tarde, são atirados ao fundo de um carcere para deixar na doce paz do socego a humanidade, que flagellou!

O nosso juriconsulto acha-se na ultima hypothese, pois em toda sua vida, pode contar muitas diatribes, immensas injurias, atrozes calumnias,

arrojadas contra todos, mas nenhuma acto de benemerencia, de philantropia, e de bondade.

Tal é o percurso da vida atribulada do homem invejoso, que não se pode conter observando as glorias alheias!

A puerilidade do nosso caricato *juriconsulto*, e a carencia de factos reaes para accusar ao illustre marquez, movem a compaixão, e provocão o riso, attendendo-se o valor dos mesmos. Tornar culpado por elles o marquez, importa e mesmo que criminal-o—por não ter sido, no seu começo, formado o rio Parahyba com livre navegacão, ou responsavel pela falta de chuvas, que nos vae ameaçando com a secca, rodeada com o seu cortejo de miserias.

Isto prova que o *fecundo cerebro do jurista*, não está regulando com a precisa perfeição, e semelhante aos vulcões, acabará por uma erupção, senão de fogo, lama &c. mas de odios, de inveja, e de maldição, arremessados indistinctamente, visto como é seu mais ardente desejo—fazer mal á todo e á todos.

É ainda o resultado d'aquella cratera entumecida de maldade!

Confessa o *immortal juriconsulto* que d'essa luta só ha conseguido—envelhecer antes da tempo, e notar que, em quanto o Brazil tiver uma dynastia, o Piahy contará duas.

A sua prematura velhice é o resultado d'esse contínuo trabalho para conseguir o impossivel—a extincção total dos filhos do Piahy, que se vão salientando por seus talentos e virtudes, sem que os possa acompanhar ou igualar o nosso *jurista*, formado com a massa da vingança, e trazendo o coração encherado de odio e de inveja, que postos, mais tarde, em acção, só dissabores lhe hão trazido, e amargas decepções, acarretado!

No posse de armas tão terriveis, atira-as contra as cinzas dos seus mais conjunctos parentes, nas quaes cospe o fel da injuria e da calumnia, com a mesma facilidade com que arremessa os doestos e insultos contra os vivos, parentes, ou não; e desesperado por não conseguir os seus intentos, eil-o em continua luta com a propria consciencia, e d'ahi a appareção da precoce velhice do moço, decrepito na vertiginosa carreira do mal.

Deus, que tudo prevê, e que de tudo cura, concedendo uma feliz dynastia ao Brazil, vio que erão necessarias duas, no Piahy—uma—á do bem, d'aqual constituiu chefe o nobre marquez de Paranaguá, e outra—á do mal, cuja direcção foi confiada, com justiça, ao *sabio juriconsulto*—C. Rodrigues.

Cada uma gyra na sua esphera, e exerce suas funcções, sem se tocarem, e sem perturbacão: a confiada á sabia direcção do marquez, tem cumprido a sua missão mui regularmente praticando o bem, que ha estendido até sobre a cabeça do genio do mal, encarnado na pessoa do pygmeo *jurista*; e d'ella surgem vultos—como os Parahim, Amaral, coronel Lustosa, Caio e outros, nomes que por si sós se impõem á consideração e ao respeito do publico, por actos de civismo, e moralidade; ao passo que—da 2.ª dynastia, entregue a discreção do *autigo Souza Martins*, só o mal apparece, e surgiram—elle, os *sarradores de escravos*, e... (parece sepultis) que não se recomendão por acto algum meritorio!

Temos, é certo, duas dynastias, mas mui distinctas, e reinando por systema, e leis, diversas.

—O desgosto, que o jurista diz advir para seus amigos, não nasce da attitudão que haja elle tomado sobre os negocios da provincia, e nem da influencia do marquez, que não persegue os segundos, o não se recorda do primeiro: se desgostos ha, como cremos, são elles originados por este, de genio irriquieta e mordaz, de modo descortez e atrevido, que os quer reduzir á servos da gleba; e tanto isto é verdade que muitos conservadores invocão instantemente aos céas para que nunca o *endiabrado jurisconsulto* adquira posição saliente, temendo o mais duro e cruel captivo, se um dia tiverem como *senhor* o irmão dos *surradores do Piauí!*...

Não leve o jurista á conta dos outros, os actos que só a sua indole mal fazea se deve: a sua abstenção, se explica:—1.º por não poder attingir a elevada posição em que dignamente merecidamente, se acha o illustre marquez—; 2.º pela desillusão dos seus proprios amigos de vel-o um dia regenerado, trilhando o caminho do bem e disposto a fazer beneficios a humanidade, de quem se constituiu verdugo, para dar expansão a sua inclinacão, que considera como maior alegria a vingança, e o mais nobre sentimento—o odio, que, exercendo-o, pouco se importa ser agitado pelo aguilhão dos cidadãos—*fluctuare cætu curarum*.

—Nem S. M. attribue fraqueza da parte do jurista em manejar as armas do doesto e do insulto contra a pessoa do marquez e membros de sua familia, e nem este se lembrou algum dia de considerá-lo como inimigo, e procurasse, como tal, exercer vingança contra aquillo que não existe, e se existio—*abii, excessit, evasit, erupit*—no pó das nullidades chatas, d'ous da nasceu!

Exercer vingança, em quem? —Não ha.

De que? Por terem as auctoridades procedido corpo de delicto na pessoa de miseros escravos—serviçadões barbaaramente por seus irmãos, que escarparão da sancção penal, acastellados pela politica que, na phrase d'um eminente estadista, não tem entranhas?

Mero engano! Culpados são os vossos irmãos, a quem deveis aconselhar—para moderar os instinctos; assim como deveis pôr de sobre-aviso à S. M. o Imperador, para não assignar decreto algum em que figure o nome d'esses heroes, nem para a guarda nacional!

Os integros juizes de Ceiras, (um dos quaes, parente do jurista, e, prematuramente, roubado a sociedade) e o do Amarante, são outras tantas victimas do *jurisconsulto*, por não se quererem curvar á vontade *omnipotente* dos coelhos do sertão,—os *surradores*, e *cercadões das servidões publicas*, que tudo levão á conta do odio, que não existe, dos juizes que os não conhecem, senão por actos taes...

Pelos attentados praticados por sua gente, que não encontra apoio de particulares, e menos da justiça, torna culpado ao sr. marquez de Paranaguá, só pelo desejo do ferir-o, suppondo que elle se incommoda com os insultos de um inimigo, que ha muito despresa!

—E correm risco as nossas instituições, e a vida do monarcha, se não tomar este em consideração a denuncia, queixa, representacão, que lhe foi endereçada pelos parentes do *republicano jurisconsulto*, sendo elle o portador, segundo se deprehende da carta do heróe das *Guaribas*.

Arantele-se S. M. com a ameaça do decrepito Coelho, pois, nada conseguindo elle, é bem capaz de premunido-se d'um revolver, *tentar metter uma bala* na augusta cabeça de V. M. e *fazer saltar os miolos*, como uma vez ameaçou ao exm. marquez, tendo em sua frente um retrato deste.

Previna-se contra um homem—que recommenda ao mestre—para delacerar com as pontas do azorrague as carnes do proprio filho!

—Esperamos o esboço historico que ha de sair da já decantada penna do nosso *homunculo* para, depois,

collecionarmos o que se tom escripto sobre elle, o que bastará para immortalisá-lo, e fazel-o digno do: *«Dilem-te, viandante, que pisas um heróe»*—*Sta, viator, heróem calcas!* Nemo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

—E o caso.

Comégo pedindo desculpa ao illm. sr. Jugurtha Couto de não ter como era de meu dever pressurosamente acudido ao seu appello inserto no 2.º n.º da «Phalange».

Motivos alheios á minha vontade obrigaram-me a assim proceder.

V. s. dignou-se invocar o meu humilde testemunho sobre a recusa, que o capitão R. Borges dara á v. s. por occasião de pedir-lhe sua assignatura para a manifestação, que teve de ser dirigida ao exm. sr. dr. Coelho da Resende.

Como hontem, ainda hoje estou perfeitamente lembrado de que a respeito se dera: o capitão R. Borges, respondendo á v. s. disse—precisamente aquillo que declarou no seu artigo publicado no «Telephone» de sabbado passado.

Pelo menos foi o que eu apenas presenciéi.

Agora, ao sr. coronel José Joaquim Avellino:

S. s. contradizendo na «Imprensa» de 26 do expirante mez o que o illm. sr. Jugurtha Couto affirmou com relação a não ter lhe pedido, que assignasse a manifestação alludida, appello para o meu testemunho. Era desnecessario isso: como todos, creio que bastava a simples affirmativa de s. s.; não obstante, declaro:—o illm. sr. Jugurtha Couto, antes e depois do ponto ora questionado, affirmou-me o allegado pelo coronel J. Avellino. E si hoje o nega, não vale nada, por que amanhã querendo pôde novamente affirmá-lo, pois não lhe faltará tempo, nem tambem oportunidade. Depois, ouso por minha vez perguntar: o que foi aquelle illm. sr. fazer á casa do sr. coronel J. Avellino com a manifestação? Unicamente mostrá-la?

Não é possível; alem disso, o coronel não é homem curioso.

Accaso era ella algum breve, uma reliquia ou joia de grande valor e brilho, que merecesse ser levada aqui, ali, acolá para ser admirada?

Creio, que não. Logo, o illm. sr. Jugurtha Couto, indo á casa do sr. coronel J. Avellino e lendo-lhe a manifestação e assignaturas, como o fez, tambem pediu-lhe como á muitos que a assignasse.

Isto simplesmente, por que o mais sendo *bobagem* não vale nada.

Theresina, 30 de janeiro de 1889.

Francisco G. Meirelles Filho.

Doas columnas que não valem meia

Accumulava eu subsídios para a historia que terá de fazer justiça á curta serventia do sr. H. Parente na administração da Colonia, como substituto e herdeiro (até do diploma) de seu finado irmão, quando fui interrompido por uma nova provocação publicada na «Epoca» de 5 do corrente, e as duas columnas que não valem meia, e cujo estylo hybrid, producto informe e monstruoso de entidades heterogeneas, denuncia a cooperação de um de seus habituaes assessores.

O officioso estylista, incumbido de costume, de retorcar o autographo do honrado estanqueiro, deu-lhe uns toques de *agrião das lagóas* na cimalha do frontespicio, as cores desconchavadas do manto de Arlequim, no centro, e na base o nome de Agrippa, como citação historica, embora sem a minima applicação ao caso; deixando, porem, intactos, e taes como sahiram da Tabacaria, os palavrões mal soantes e as mentiras descabelladas da lavra propria do honrado cigarreiro, cuja litteratura não vai muito além da dos

arrieiros, e cifra-se em qualificativos borlescos e deshonestos, sandices, immoralidades, e outras grosseriás, indignas até de um plebeu que se prese; sobressaindo, como a prova mais cabal da sua atrasada educação e instrueção litteraria e scientifica, o *caricato despreso*, que em sua ignorancia e idiotismo vota aos escriptos technicos que elle não comprehende, e para os quaes olha com a mesma estúpida indifferença com que os irracionaes encaram os productos da intelligencia?

Não é, pois, para estranhar que um individuo desta ordem esteja á meu respeito em perfeito desabono do com «o homem mais sabio e eny clapedico do seu partido», seu patrão e protector, aquelle mesmo que a muito custo conseguiu a sua escandalosa nomeação para a Colonia; pois é elle o exm. sr. A. Coelho Rodrigues quem, respondendo na camara ao discurso do illustre senador marquez de Paranaguá, disse o seguinte:

«A idea foi aceita; o executor foi encontrado em uma pes-ôa muito distincta, o fallecido agronomo Francisco Parentes»...

«A pressa, com que este teve de pôr em execução a idea do governo, que era tambem sua, e pouco conhecimento que tinha d'aquelles logares, fê-lo cometer um erro na escolha do local onde assentou a Colonia, de modo que, possuindo as fazendas anexadas á mesma colonia terrenos muito superiores, quer para a criação, quer para cultura, ella se acha collocada em um terreno improprio e esteril, que não se presta á grande cultura, e á pequena só difficilmente e em escala muito limitada».

«Tendo fallecido aquelle cidadão, foi nomeado para substituí-lo um agronomo tambem formado o sr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, homem intelligente e conhecedor da theoria da sua profissão, autor de um trabalho dos melhores que tenho visto sobre o assumpto, cumprindo me todavia confessar que os meus conhecimentos da materia não vão muito além da sua obra.»

Explicando o vergonhoso facto que *desmoralizou e sujou para sempre* o nome e a reputação do especulador infame, que, para fazer-se nomear, não o porteiro, que hoje é, de um estabelecimento extincto, mas perceptor de honorarios que não podiam competir a um cigarreiro—servio se do diploma de um agronomo fallecido, ha 15 annos—diz o exm. sr. A. Coelho Rodrigues: «A outra rectificação é a respeito do *titulo de agronomo* que v. exc. suspeita ou conjectura ter sido o meio de que algum se servio para illaquear a bôa fé do ex-ministro da agricultura. Já pedi aqui á casa informacões ao governo d'onde veio o *titulo de agronomo* para o capitão Honorio Parente;... entretanto, como fui quem fez o pedido da nomeação, tenho mais interesse, do que o nobre marquez, de saber *d'onde lhe veio* o titulo de agronomo, por que de mim não foi. Quem passou o titulo do morto para o *sobrevivo* não sei, mas affirmo que não fui eu.»

Em vista deste paralelo estabelecido entre nós pelo proprio sr. Coelho Rodrigues, permita o sr. H. Parente que, em nome da dignidade humana tão rebaixada por s. s., em nome da honrada classe dos que no Brazil se dedicam a estudos agronomicos, insultada e escarnecida pela falsificação do titulo por s. s. usurpado a um agronomo já fallecido, lhe atire ás faces a *lama das minhas botas*; e lhe declare que estou autorisado a continuar, como sempre, a considerá-lo o mais infame e desprezível *calumniador*, por isso que s. s., solememente provocado a exhibir relatorios meus contendo *as falsas informacões* que mentirosamente me attribue, vio-se mais uma vez forçado a lançar mão dos meios ignobis e infamantes da fraude e da mentira, forçando ardisadamente a interpretação de trechos destacados dos relatorios dos ministros Saraiva, e Ferreira Moura, e fazendo figurar em

um relatorio de 1882 o nome do curtidor Camillo Leger, do qual, alias, só fiz menção pela vez primeira em 1885!...

Eis como escreve a historia que ha de julgar-o o intemerato calumniador, que mente até á sua propria consciencia, firme nas doutrinas subversivas de que os fins justificam os meios, e que onde fallecem factos—*inventam se*, brandindo na teta pela vida arse, que Robert Macaire le fripon desdenharia de empunhar? Theresina, 30 de Janeiro de 1889. Ricardo Ernesto F. de Carvalho.

—Ao publico.

A minha angustiosa e atrophiante situação nesta villa, me impelle a apellar para os altos funcionarios do paiz, pedindo qual quer segurança á minha vida arriscada.

Eis o caso:

Um n.º da «Imprensa», cuja data não me recordo, por não ter tido tempo de compulsar a minha colleção de jornaes, transcreveu alguns trechos de um carta desta villa, comunicando uma surra barbara, que segundo é notorio, o sr. dr. Alvaro de Azeite Osorio Mendes, juiz de direito desta comarca, mandou dar, por dois *peitos largos*, em uma mulher de nome Jovenia, que acabava de ser sua amasia.

Na incertesa de quem fosse o communicante, o sr. dr. Alvaro, deu me logo a paternidade, certamente por me haver recusado de requerer o *corpo de delicto*, quando a mulher bastante contundida e ferida, veio á minha casa pedir-me para defender a sua causa.

Concebida assim esta convicção, nasceu desde esse instante a sua prevenção contra mim, prevenção tanto mais caprichosa quanto prejudicial aos meus clientes e constituintes, a respeito dos quaes a cõcha da balança da injustiça e da iniquidade, nas mãos do prevenido juiz, ainda não deixou de pesar mais do que a da razão e da imparcialidade.

Pensei que ficasse somente n'isto; mas, qual não foi o meu engano?

O sr. dr. Alvaro, em combinação seguramente com o dr. Luiz Ferreira de Souza Martins, juiz municipal deste termo, e com os srs. Alberto Marques Drumond de Carvalho, promotor publico da comarca e tenente coronel Fernando Marques Drumond de Carvalho, collector provincial do municipio, preparou de tal modo o agente do correio desta villa,—Raimundo José Valente, fazendo-o verdadeiro cão de fila das reputações alheias, sobre tudo da minha e da de minha familia, que transformou-o de momento—de um homem á um monstro, de uma creatura humana—á uma fera!

Certos todos elles de que eu não ligava a menor importancia ao instrumento vil mais digno do despreso do que de consideração, virão sem demora derrucado o grande monumento, cujo frontespicio desejavão contemplar ornado das melhores flores.

Neste interim, e acontecendo que o tal Raimundo Valente se occupa mais da vida alheia do que da propria, apparecerão, segundo me consta, do dia 25 á 28 (hontem) tres ou quatro pasquins contra elle, mas em sentido inteiramente opposto a incumbencia que lhe fôra commetida a meu respeito.

Foi isto bastante para todos baterem palmas.

A despeito de sabermos os habitantes desta villa que nunca usei de pasquins, a despeito de termos na chefatura de policia desta provincia—o ex-juiz de direito desta comarca dr. Firmiano Licínio, contra quem escrevi diversos artigos, porem nunca me servi deste meio indigno do homem que se presa, como elle em bôa e sã consciencia poderá attestar, o sr. dr. Alvaro e sua trindade, fez incutir no animo do seu estimulado—que a letra era minha e que fôra eu o legitimo factor d'elles!

Quanta ouzadia! Nada mais se fez esperar.

No dia 26 sahindo eu com alguns amigos para assistir a uma pescaria, em cuja visgem ou divertimento absorvemos o dia, den-se em minha suzencia uma estrompida do sr. Raimundo Valente, allusivamente a minha passôa, conforme fui informado no dia seguinte (27), em a qual houve elle por bem, a conselho dos patrões, de envolver os humildes nomes de minha mulher e de minha innocente filha, de meu pãe e de minha velha mãe.

Ah! tyrannos! Firão a mim, mas, por caridade, não mettão suas mãos profanas no sanctuario de minha familia!

Continuando, devo dizer que não tendo sido bem esclarecido, e querendo salvar o equivooco das injurias que me erão assacadas, recorri á faculdade do art. 240 de cod. crim; e requeri ao dr. juiz municipal uma explicação em juizo, como se vê da petição que adiante se segue, com o competente despacho previamente vulgarizado.

Para receber este despacho, seguí na manhã de hontem á casa do dito do juiz municipal, e no meu tracto, passando em frente da casa onde mora o sr. Raimundo Valente, tive o desprazer de vê-lo arremessando uma torrente de insultos contra mim, garantindo que toda e qualquer petição minha, seria indeferida e que elle as veria romper sobre minhas faces.

Não lhe prestando a minima attenção, foi parar na porta da casa do capitão Honorio Francisco dos Santos, onde se achava elle conversando com os capitães João José de Moura Leal e Raimundo Borges da Silva, o joven Zacharias José Fialho e outras pessoas chegando depois de mim o sr. Sabino Ferreira de Pinho e o tabellão publico alferes Diogenes Binicio de Sá, que tomou á porta da loja do capitão Casimiro José de Moura, onde se consgrvo de pé. Tomando eu de uma cadeira, demorei-me um pouco, quando fui assaltado por um vulcão de injurias e obscenidades vomitadas pela cratera do tal Raimundo Valente, que passava em procura dos patrões. Como até esse momento não houvesse elle declinado o meu nome e só fallasse no pronome—*tã*—perguntei-lhe, para esclarecimento das pessoas presentes,—si a referencia era á mim, ao que, o audacioso instrumento, ostentamente confirmou, redobrando então de altivez e baldões.

Neste vociferar sem limites, continuou á prestar contas aos seus mandantes, que por demais lhe aquecem as costas, começando por entrar em casa dos 2 irmãos—promotor e collector,—d'onde, exaurindo o charco das immundices, partio para a do dr. juiz municipal, que depois de bem o ouvir *deicou o seguir empaz*, com a mesma gritaria, sempre injuriante, até a do sr. dr. Alvaro, que ancioso o esperava para dar-lhes o abraço da satisfação.

Este facto, ainda virgem nos annaes da historia desta comarca, veio trazer-me a realidade dos boatos que anteriormente circulavão—de ser eu com minha mulher—victimas do azerrague dessas autoridades, que, quaes outros tigres da Hyrcania, não respeitão nem a Deus e nem ao proximo, nem a lei e nem a moralidade!

E, com effeito, outra não pôde ser a minha linguagem, por ser este o grito de indignação que assoma aos meus labios e que parte cruciante da dôr de meu coração, visto como, além do exposto, corre ainda que o tal Raimundo Valente, com um filho, já se emboscarão para desfeitearem-me physicamente, e que um sujeito, em trajes desfarçados, por mais de uma vez, tem sido visto, rodeando minha casa, isto tanto á noite como durante o dia. Santo Deus! *Qua urbe sumus, quas leges habemus!*

A conflagração está, portanto, plantada nesta terra.

Ha alguns mezes um pobre moço, filho do honrado velho José Thimoteo, recebeu na face uma das patagnicas mandibulas do sr. Fernando Marques; não ha muitos dias que a

desventurada Jovencia, foi escandalosamente castigada por duas grossas vergas d'anta, movidas, segundo se diz pela voz imperiosa do sr. dr. Alvaro; hontem, á mandado seu e de seu rancho, conformese deprehende dos factos fui com minha familia publicamente injuriado pelo sr. Raimundo Valente, e amanhã o que surtirá?

O roubo da minha existencia: o luto e o pranto a minha mulher e a meus innocentes filhinhos!

Qué mais me resta?

Sem outra garantia a não ser a da Providencia Divina, traço estas linhas, fazendo sciente aos meus parentes, aos meus amigos, ao respeitavel publico e as autoridades superiores, que os srs. dr. Alvaro de Assis O. Mendes, dr. Luiz Teixeira de Souza Martins, tenente coronel Fernando M. Drumond de Carvalho e Alberto M. Drumond de Carvalho, são os unicos responsaveis por toda e qualquer offensa physica e moral que mesobrevenha d'ora em diante, assim como o são pelas injurias que me atirou o sr. Raimundo Valente.

Minha familia, quando chorar minha auzencia eterna, não se queixe de outros: soffra com resignação o duro golpe, certa de que Deus é grande e na terra mesco elles não de pagar.

Em minha louza quero apenas esta simples inscripção:

« Eis aqui uma victima de dous juizes, um promotor e um col-lector, todos da nefanda ascensão conservadora de 20 de Agosto de 1885 ».

Raimundo de Souza Martins.

PETIÇÃO.

Illm. sr. dr. juiz municipal.—Diz Raimundo de Souza Martins, que tendo o agente do correio desta villa—Raimundo José Valente, no correr do dia de ante-hontem, vociferado alta e poderosamente, em plena rua, na presença de diversas pessoas, contra o supplicante, envolvendo até nomes de pessoas que mais lhe sabem ser charas, isto pelo apparecimento de dous pasquins que foram encontrados nesta mesma villa, e que referindo-se ao supplicado este deu a autoria ao supplicante, autoria que jamais chegará a provar, quer, por isso, o supplicante, fazer citar ao supplicado, para—no dia, hora e lugar por v. s. designado, vir a este juizo, a fim de dar as explicações que no caso couber e exhibir os alludidos pasquins para serem as letras reconhecidas pelo tabellião publico, que é o mesmo escrivão do judicial, como é de inteira justiça e faculta o art. 240 do cod. crim.—O supplicante, alheio inteiramente á vida do supplicado, maior razão tem para sentir a dor da offensa, pelo que espera que v. s. se digne attender o quanto vem de requerer, e que, segundo o dec. n.º 1:285 de 30 de novembro de 1853, art. 3.º § 1.º, pode ser tratado durante as ferias, por estar comprehendido na classe dos actos necessarios para conservação de direitos, que ficarião prejudicados não sendo feito dentro das mesmas ferias.—Assim, pois, o supplicante.—P. a v. s. se sirva deferir-lhe na forma requerida, mandando auctoar esta, para no final do processado, lhe ser entregue em original, independente de traslado, comminando-se ao supplicado a pena imposta na 2.ª parte do citado art. 240 do cod. crim, si sujeitar-se a revelia.—E. R. M.—S. João do Piahy, 28 de dezembro de 1888.—Raimundo de Souza Martins.

DESPACHO.

Delarando o petionario as palavras que contem injurias ou calumnias equivocas, volte querendo.—Indeferido quanto a exhibição dos pasquins, visto não tratar-se de injurias ou calumnias impressas, caso em que o offendido pode requerer em juizo a exhibição do autographo.—S. João do Piahy, 28 de dezembro de 1888.—Luiz Martins.

Meditações.

A SINHA FURTADA.

Como é poetico contemplarmos o silencio da meia noite! Como é bello vermos uma noite de luar esplendido! Nossa alma parece que se embeba sensivelmente nesta meditação sublime em que o coração não pode vel a sem sentir estremecer-lhe as cordas da alma! Era uma noite de Outubro...

Tudo estava silencioso e triste, a natureza dormia, a briza tinha ido suavemente descansar no caliz da magoala. A lua, bella e langorosa, espreguicava-se no azul do céu, como a garça que sacode as pennas ainda humedecidas do sereno da noite! A briza caçada de dormir vinha passar de mansinho nas folhas das bananeiras, fazendo-se ouvir de quando em quando o sussurrar das folhas que, acoitadas por ella heijavam-se serenamente uma a outra. Eu, recostada na janella, contemplava este espectáculo bello que se desenhava no correr da noite.

O céu, semeado de estrellas parecia um manto recamado de siderias luzes. O luar derramava seus raios luminosos por todo o espaço. Como é sublime contemplarmos todas delicias da natureza. Estava embecida nesta contemplação sublime que fiquei como quem está electrizada. Meu pensamento certamente estava no ignoto. E as horas erão custosas, pois ainda não tinha ouvido tocar, seria provavelmente meia noite: via sahir da jaella, quando ouvi uma voz doce como harmonia dos anjos... chamou-me, fiquei estupefacta e debrucei-me de novo á janella, e vi que um vulto se aproximava do lugar em que me achava. O vulto parou perto do bananal e principiò a ouvir uma flauta e uma voz, que cantava assim:

Vou dizer-te com mêdo, o meu nome Já que assim tu desejas saber; Sou aquelle infeliz que te amava Que em pagão se teve o soffrer; Sou aquelle que vago no mundo Como a folha perdida a correr! Ella segue o destino dos ventos, Eu martirio da vida o soffrer.

Mas escuta cruel, vou dizer-te, Os tormentos que tenho soffido; Basta só eu dizer-te que vivo Como a folha no deserto perdido. O meu nome não posso dizê-lo, E' gemido que a dôr faz soltar; E' tormento martirio da vida Que as saudades não pode estancar. E' mui triste não posso e nem devo, Não desejes saber quem sou eu! Vai embora visão dos meus sonhos, Que eu louco! só posso ser teu...

Oh! eu fujo da vida e só quero O silencio da noite a correr; Já que vivo nos bosques seismando Esperando mui breve morrer. Oh! por Deus não escuta meu pranto, Minha dôr não te faça penar! Foje, foje, do barido que soffre Oh! não queiras seu pranto escitar.

Irei longe ten nome, tão liado, Entre as sombras dos bosques dizer; Já que em letras de ouro em meu peito Tu, meu anjo, vieste escrever! E, adens! não procures saber, Triste barido que estava á cantar, Pegoreiro da vida entre sombras Que procura seu pranto estancar.

Theresina 18 de Dezembro de 1888. Maria Ribeiro Furtado.

Humildes.

NOTICIAS DESTA LOCALIDADE.

Secca. Já vai se sentindo com grande intensidade os effeitos desta: os viveres tem escassado consideravelmente; a mortandade do gado, unica industria do municipio, é extraordinaria, tudo o mais está estacionado: os fazendeiros ou criadores não dispõem de um vintem; os negociantes, não podem cobrar suas dividas, para assim satisfazerem, na praça seus compromissos; a classe menos favorecida da fortuna, sem meios de ganhar um real, pelo trabalho, extor-se pelo aguilhão da fome e da

miseria, o furto porem em consequencia desta, lavra em grande escala, a sociedade em peso vacilla a falta de garantias; o deute deploravel estado de quasi completa desesperação e aquillamento, em que todos lutão, ante o instinto da sobrevivencia da hora e vida, da qual se trata a familia e da sobrevivencia da agremiação a afflicção os agentes do fisco, que tudo dominam e confiscam nesta inditosa provincia, que terá de aquillarse completamente, ficando reduzida a extrema miseria e mendicância seus habitantes, nesta marcha triumphal em que vivemos, maxime quando acaba de ser extinta a propriedade do elemento servil, sem a minima indemnização; ancajam-nos obstinadamente com o fim de sequestros, embargos e execuções na cobrança da divida activa quando em tal emergencia é que deviamos encontrar finitivo, aos nossos males, e tudo para ostentarem o grande exercito de empregados publicos ociosos, o que da lugar ao intimento do grande e crescente n.º de concorrentes sem outro titulo de sufficiencia, mas, que é o valimento dos pagadores, aliás, em sua maior parte dotados de braços possantes e totos para o trabalho, e emquanto este exercito engrossa suas fileiras, augmenta-se o deficit da provincia, sobcarrega-se de novos e pesados impostos aos que não são empregados publicos e só a estes não lhes assiste a menor razão e nem se lhes attendem os seus mais justos direitos!!!

Ao actual delegado do governo imperial compre, sustar uma tal cobrança extemporanea á toda luz emquanto durar a quadra desesperadora, clamorosa e anormal que actualmente atravessamos; e quanto a classe desvalida que pede trabalho para ter o pão, faculte-lhe os meios de ganhar, pedindo neste sentido providencias ao governo geral e promovendo sim, execuções, mas das empresas projectadas, a fim de que não fiquem, ainda sepultadas nas paginas de seu relatório, quando tiver de passar a outro ás redes da governança como tem succedido com seus antecessoras. Uma boa estrada, entre esta villa e Therezina, que facilite os meios de locomocão, partir d'aqui para os sitios—M. João de Paiva, desse para S. João do finado coronel Joaquim d'Aguiar e d'ali para aquelle cidade, com pontes nos riachos—Cameleira, Mulato, Riachão e Camaragibe; casa da camara, cemiterio, cadeia e casa de mercado publico, são medidas da mais palpitante necessidade neste municipio e que reclamão altamente a attenção do governo na actualidade. E' este o nosso humilde entender.

E quanto temos a esperar de um governo judeo, do digno administrador, que actualmente dirige os destinos da provincia.

Camara municipal.—E' deploravel o estado desta. Reunio-se no dia 7 do corrente mez para assistir da corpo presente, o seu espólio e patear a completa miseria a que a redozra a politica tacanha; exerci da pelo prestens chefe do partido conservador deste municipio, o prejo deido de maio de 88, e mal a ave de arribação, que costuma emigrar em certa estação do termo do Campo-maior para aqui.

Querada com um deficit superior a um conto de reis e sem ter, no cofre um real, sem meios, absolutamente de subsistencia, declarou-se fallida, e portanto, impotente para continuar a desempenhar as suas attribuições para melhor completar o quadro letrico, medonho e immoral, nomeou para fiscal ao celeberrimo—José de Mattos Carabias, um dos individuos mais auidazes na pratica do mal, exgrado no tempo da secra de 1877 da provincia do Ceará para esta e de que se cercarão os srs. Teixeira e Encas Nogueira, desde o tempo das tropellias do não menos celebre José Pereira Julio, por amor de quem serão em alarma e completa anarchia, por mais de uma vez, esta comarca, dando-lhe, desde então, uma

triste celebridade na historia da provincia e na qual figurão, todos estes, como sedicionarios e desordeiros, como se poderá ver de diversos relatorios—quer de ministros de estado, quer de presidentes e vice-presidentes e quer de chefes de policia.

Portanto, não admira, que o sr. Teixeira acabe de ser distinguido, com detrimto aos demais conservadores de meior nota; sem duvida em retribuição aos seus bons serviços prestados a causa publica nesta comarca, uma vez, que estamos no tempo, em que os entes, que mais se tem desencarrilhado do caminho do justo e do honesto, são dignos de ser premiados (!) nem, tão pouco que estes segund o exemplo estabelecido, aproveitem, por sua vez, a um Carabias para fiscal e fação-lhe presente dos dizimos de minças do municipio, principal fonte de sua receita, certos da extorsão da que será victima a população, e do logro que terá de soffrer a camara pela 3.ª vez,—por este façanhoso, sem imputabilidade, e já tão experimentado em actos de semelhante natureza, que tem exercido e exerce constantemente, impunemente, neste termo! (\*)

Acatelem-se os contribuintes dos dizimos de minças do municipio, para o desforço pessoal, que o sr. Carabias não se fará muito esperar, pois já está authorisado para novas tropellias!!!

Festas.—Passarão-se as de Natal. Annos e Reis, inteiramente desaperebidos e sem o menor concurso de pessoas de fora da villa—tal é o estado desanimador da população,—e, sobre tudo, acerca dos negocios, que marcham em lamentavel decadencia por parte d'aquelle, que devia interessar-se pela causa da igreja. E' por isto que a—Fé—e todos os sentimentos religiosos, em summa, vão em progressivo regresso e tendão de apagar-se totalmente, desde que seus ministros forem os primeiros a dar o mais triste exemplo de incredulidade! Deus se amercie de nós!

Relectimento.—No dia 28 de Dezembro proximo passado, falleceu a sempre lembrada e carissima esposa do sr. dr. de Abren Sepulveda—D. Maria da Golphina do Nascimento.

Aquella era d' toda de tão excellentes qualidades e virtudes, que ainda bem moça, tornara-se digna da maior estima, respeito e veneração. Aceitem, seu desolado esposo, sua mãe, irmãos e mais parentes, nossos sinceros e sentidos pesames; e resignem-se com a ventada do Altissimo; pois se este a chamou, á seu seio, tão prematuramente foi, talvez, por que era ja tempo de fazel-a gosar, nos céus, os premios que lhe estavam reservados, conquistados, pela pratica de suas indeleveis virtudes, na terra. Deixou na orphanidade uma filhinha de tenra idade; contava apenas 18 annos! Deus se amercie de sua Alma.

Alistamento eleitoral.—Durante o mez de setembro, nesta parochia, requererão somente tres cidadãos; dos quaes dois, forão reconhecidos cleitores: um, achasse ja incluído, no registro eleitoral; o outro porem, está ainda pendente da recursão; forão eliminados quatro, a requerimento do promotor publico, per uu

(\*) Eis os seus traços biographicos uma ligeira análise sobre o individuo a que alludimos nos referimos; actualmente fiscal da camara municipal e encarregado da cobrança de dizimos de minças do municipio; extrahida fielmente de uma peca dos cartorios desta villa:—José de Mattos Carabias!!!—Haverá papel no mundo capaz de suppor a descrição de suas torpezas, peca eloquente que descreva a sua indole, os seus costumes e os seus feitos? Ah! miseria humana!!! Não é este individuo um parca da humanidade, sem domicilio certo, vagabundo, bebado de profissão, desordeiro reconhecido, accusado de prevaricações, falsidades, deprecações e ladroenias notorias, como fez na arrecadação dos dizimos de minças, que neste termo procedeu oitavas da criação, e em que revelou-se com um descaimento humilde, largando um lançamento falso em que contemplou contribuintes, que não estavam lançados, augmentou a conta dos lançados e de mais com o arrecação dos bens de evento, em que de commum accordo com certo juiz roubou a fazenda publica como escrivão, falsificou papeis e... Basta. (Nota do autor.)

dança da domicilio, e um mudado, a requerimento seu, da comarca de Valença.

Reunido politica.—No dia 7 do corrente mez, reunio-se em casa do nosso amigo capitão Francisco Raulino da Silva, o partido liberal, representado pelo subdirectorio, crescido numero de eleitores e outros cidadãos liberais, para reorganizarem o mesmo subdirectorio e receberem ao joven capitão Severo Marques Pereira, que acaba de ser reconhecido elitor desta comarca na revisão ultimamente procedida e que iniciando a sua vida politica, declaron-se, ao mesmo tempo, adepto das ideias do mesmo partido. E', o sr. Severo Marques, um caracter distinctissimo pelos seus nobres sentimentos e virtudes, que o collocão acima de todo e qualquer elogio. Parabens.

Revisão de jurados.—Ficaram hoje encerrados os trabalhos. A respectiva junta, composta em sua maioria de conservadores, acaba de confirmar, unanimemente o facto da mudança de domicilio do cidadão Francisco José Teixeira, eliminando o da qualificação de jurados deste termo: o delegado de policia, de accordo com o quasi-chefe do partido conservador, Angelo Rodrigues de Souza, na organização da lista, que remetteu ao dr. juiz de direito, foi o primeiro a contemplar aquelle cidadão residente em sua fazenda—Bouqueirão,—termo de Campo-maior.

Ainda terá a «Epoca» coragem para tachar ao acto do illm. dr. juiz de direito desta comarca—da parcial, abusivo e caprichoso, por haver eliminado do registro eleitoral desta comarca ao cidadão, Francisco José Teixeira?..

Registro civil.—Pelo ultimo correio, chegado hoje, vierão os livros destinados para este importante serviço, que deixou, por falta dos mesmos livros, de ter tido começo no dia 1.º do corrente, como prescreve o reg. respectivo, e que portanto, deverá começar no dia 1.º de março segundo as instruções do governo.

Osalá que o juiz de paz, o escrivão, encarregados de tão util e importante serviço, o desempenhem regular e cabalmente, como é para de-sejar-se.

Humildes, 15 de janeiro de 1888.

\*\*\*

Bom Jesus.

Poucos são os factos notaveis que se derão neste lugar nos ultimos tempos; porem os que ha daremos reunidamente.

Carcereiro.—Com a morte de Geraldo de Barros Torres, que exercia esse cargo, desenvolveu-se uma egidemia de pretendentes, cujo numero já attinge a nove. Um dos taes, o que com mais direito se apresenta, o filho do sub-chefe do partido conservador e sobrinho do chefe effectivo—Marcos Aurelio.

Sendo subdelegado de policia, pediu demissão para poder ter acesso; e dando-se a nomeação ficaremos sem essa autoridade, se não for logo nomeado outro filho do sub-chefe para o lugar; uma vez que ella tem panho para as mangas. Um seu filho é 1.º supplente do delegado, outro 2.º do juiz municipal; este agora carcereiro, o ainda sobra gente para inspector, caso seja preciso.

Assim é bom, por que tem toda justiça em casa, e a cedeia ás ordens...

Collector.—Temos por vezes mostrado a incapacidade para o cargo que indebitamente exerce o actual José Victorino, que ainda não solicitou o titulo e nem prestou fiança. Para semelhante abuso temos chamado a attenção do poder competente.

Chuvás.—Poucas vezes tida, pela que receião os fazendeiros prejuizos da criação.

E' esperado neste lugar o habit pharmaceutico Ferreira, de Nova York, que aqui ha prestado bons e relevantes serviços aos seus habitantes.

Chegi um pouco tarde, pois a

morte tem dizimado a população d'esta villa, por modo espantoso. Para nós o anno tem sido, como se costuma dizer, bissexto. Justus.

S. João do Piahy.

Mais uma vida preciosa acaba de escoar-se na ampulheta do tempo! Já não vive José Marreiros P. Ferraz. Victima de chronicos padecimento e assaltado repentinamente por uma retenção de ventre, deu almao Creator no infansto dia 20 do corrente mez, no lugar—sete alagoas—deste termo, onde ultimamente se achava residindo.

Deixou na orfandade nove filhos inclusive um que ainda não viu a luz, sendo seis do primeiro consorcio e tres do segundo, estes ainda em tão tenra idade que nem sequer sabem avaliar da perda que soffrerão.

Ao lado destas innocentes creanças ficou a desolada e carinhosa esposa, envolta no negro manto da viuveis e afogada em ondas de pranto e de saudade! Crsel fatalidade!

José Marreiros si bem que destituido de bens de fortuna, era todavia rico de bondades, de honradez e de probidade.

Como pae, como esposo, como irmão e como amigo, deu sempre os melhores exemplos.

Liberal desde o começo de sua vida, elle nunca deixou de pugnar pelos interesses do partido a que pertencia.

Hoje só lhe resta o nome e a lembrança saudosa, que nem a pesada loura poderá apagar dos corações d'aquelles que tiverão a ventura de o conhecer de perto.

Rendendo uma homenagem a memoria do illustre finado, envio em nome do partido liberal desta localidade,—a todos de sua exm. familia—os mais sinceros e sentidos pesames, na certeza de que elle era justo e vouo ao sei de Deos.

24 de Dezembro de 1888 R. S. M.

Manga 4 de janeiro de 1889.

Achando-se em tratamento na fazenda Pobre do municipio de Oeiras falleceu na manhã do dia 25 do mez proximo findo, depois de longos e acerbos soffrimentos, o capitão Hermínio Augusto da Silva.

Moço ainda, dotado de uma intelligencia lucida, e de outras apreciaveis qualidades que o recommendavam como cavalheiro distincto, e estimado por todos que na intimidade d'amizade participavam de seu trato affavel e sincero, a vida lhe parecia prolongar-se cheia de fagueiras esperanças, quando cedo a implacavel morte o rouba de seus parentes e amigos, fazendo-o pagar no silencio do tumulo o triste tributo, á que está irrevogalmente condemnada a humanidade.

Neste municipio onde o illustre finado fazia sua residencia era eleitor, vereador e presidente ds camara municipal, cujo cargo desempenhara com o maior zelo e solicitude, promovendo por todos os meios o melhoramento do municipio, e tudo mais que podesse favorecer aos interesses dos seus municipes.

Nas fileiras do partido liberal desta localidade o capitão Hermínio Augusto da Silva deixou um grande claro; politico de principios inabalaveis, leal e dedicado, com profundo pesar lamentamos a falta do companheiro denodado, que sempre pugnou pelo triumpho da democracia, sem jamais transigrir com os adversarios.

Prestando, pois, esta fraca homenagem á sua saudosa memoria apresentamos nossas condolencias aos seus parentes, e em especial aos nossos presados amigos tenente coronel Joaquim Luiz da Silva, capitães Fausto da Silva, Vicente José Messias e Sergio Luiz da Silva.

Requiescat in pace.

São Francisco.

ATENÇÃO!...

Pedimos ao sr. Setyro de Castro Moreira, que faça-nos o favor, de dar andamento aos nossos pagamentos; divida esta, que elle fez em nosso hotequim, pela festividade em S. Francisco, isto é, se tem certeza de ter comprado: «as cujas, aquellas», (elle sabe quaes são, isto é sabido) são testemunhas; (vê como andas). E' bom acabarmos com isto. . .

Não queremos ir adiante: Não só porque gostamos do amigo, e porque não nos convem redicularizar uma figura de uma barba tão sympathica. Pnblique sr. Redactor que nos responsabilizamos.

Amarante, 12 de janeiro de 1889.

A. Fausto. J. Felicio.

SCPTICISMO

«Já que não encontro paz na terra / Irei triste buscar ao lar dos ceos!»

J. BELMONT.

Ha dias que navego um mar de desenganos. Qu'a morte me procura e a vida não me quer; A vida é sonho máo, mortal enlr' os humanos, A morte é doce vida ao infeliz, mulher!

A vida me é fatal! P'ra que viver assim? A morte é meo phanal! Pois bem eu vou morrer!

Na aurora da existencia e das paixões, sem fim, A morte é vida, e morto eu vivo enfim, mulher!

E eu presinto a vida abandonar-me aos poucos!

E a alma calcinada ao sol de beijos loucos Sombria, nebulosa fugir e me lançar

Na terra fria valla d'um triste cemiterio Lá onde o ben. s'enlaça, e o crime delerterio, E não se tem prazer, e não se pode amar.

Ther, 23, 1, 89.

Cesario Souza.

NOTICIARIO.

Conselheiro Vieira da Silva.—D'uma carta, que da corte recebemos de pessoa competente, extractamos e publicamos as seguintes palavras, que fazemos nossas, com relação á saluda do illustre senador conselheiro Vieira da Silva—do ministerio.

«Senti que sahisse o conselheiro visconde Vieira da Silva, cuja illustração e inteireza, a par da sua reconhecida moderação e espirito de justiça, inspiravam confiança aos proprios adversarios».

Pelo governo imperial foi distinguido com o titulo de visconde com grandeza e com a nomeação de conselheiro de estado o illustre senador maranhense.

E' uma justa e bem merecida distincção; por que, á pesar de adversarios de s. exc., não podemos deixar de reconhecer os seus reaes e incontestaveis merecimentos.

A Epoca.—Voltando a gazeta official ao assumpto, relativo á circular do nosso importante amigo coronel Cruz, qualificou de «cabo de esquadra» uma das razões que apresentamos ao collegio.

Ha peffito equivoco da sua parte: o collegio é que adduziu razões de «cabo de esquadra», omitindo até a valiosa consideração que fizemos, apoiada na douta e autorizada opinião dos chefes liberaes da corte, opinião com a qual está de inteiro accordo o referido nosso amigo coronel Cruz, no que respecta á questão de «federalção ou descentralização».

Ora, desde que assim é, bem se vê que a Epoca truca de falso; não discute seriamente, e só quer é mystificar as cousas para chegar aos seus fins.

Companhia de navegação e tecidos piahyense.—No dia 27 de janeiro, no escriptorio da companhia de navegação a vapor, constituiu-se com as solemnidades legais esta empresa industrial, que vem dar impulso, desenvolvimento e incremento ao commercio e á industria da provincia.

Por este importante acontecimento, congratulamo-nos com a nascente empresa, que assignala um phase nova de progresso e engrandecimento material para o Piahy.

Foram eleitos, presidente, vice-presidente e secretarios da assembléa geral respectiva os srs. major João de C. Lima e Almeida, dr. Candido de H. Costa Freire, capitão Manoel Lopes Correia Luna, e capitão Benjamin José Teixeira, e directores: os srs. coronel João da Cruz e Santos, capitão Mariano Gil Castello Branco, major Raymundo Antonio Lopes, tenente Gil Martins Gomes Ferreira e Antonio Gonçalves Pedreira Portelada; e fiscaes, os srs. dr. A. Collin da Silva Rios, dr. Collect. Antonio da Fonseca e João de Moraes Rego.

Providencia acertada.—Tal foi a que o exm. sr. dr. Vieira da Silva acaba de tomar, demittindo o delegado de policia de Jaicós—Constancio de Carvalho, e nomeando para esse cargo o alferes do exercito Vicente Franco. Este acto de s. exc. é um acto de justiça, que nos apráz em registrar.

Esperamos, porém, que s. exc. complete as medidas exigidas para Jaicós, destituindo ou removendo tambem o promotor Barros Alencar, como incompativel de servir alli o cargo, que está occupando.

Assim procedendo s. exc. dará uma prova de que, como delegado do governo imperial, sabe respeitar a lei, satisfazendo exigencias justas, como esta, reclamadas pela ordem, pela paz e pelo socego publico.

Pedido.—O nosso distincto amigo dr. Candido Hollanda pede-nos que declaramos que elle não possui cão de qualidade nenhuma; pelo que houve completo engano da parte da redacção do «Operário», quando asserverou que é aquelle amigo senhor e possuidor d'um cão.

Casa para immigrants.—O governo autorizou o presidente do Espirito Santo a dispendir 50 contos com a compra d'uma casa para alojamento de immigrants! Que escandalo! Entretanto, aqui para o Piahy, autoriza apenas ao administrador a gastar 10 contos com socorros publicos, a pesar de ter o mesmo administrador solicitado cem contos, porque assim urgem as circumstancias!

E é d'esta forma que se distribuem os dinheiros publicos! Pobre paiz!

Das correspondencias.—de Humildes e São João do Piahy, publicadas em outra parte, verá s. exc. o sr. dr. Vieira da Silva o que vai alli de irregular por parte das autoridades. Chamamos a attenção de s. exc. para essas correspondencias, e pedimos-lhe que providencie dentro dos limites de suas attribuições, e como o caso exige. Em Picos ha necessidade de ser reforçado o destacamento, e substituído o actual delegado, que está procedendo pessimamente.

Uma carta de Picos.—Os acontecimentos nesta infeliz villa de quando em vez vão se reproduzindo, e convem que para isso tome interesse o governo, no sentido de acalmos-os.

No dia 1.º deste corrente mez, foram aqui nesta villa, espancados, barbaramente dous moços de familia de nomes, um João Gonçalves e outro José Gonçalves e arrastados para cadeia em companhia de seu velho pai, homem honrado e de bem (Manoel Gonçalves) pela policia, a mandado do delegado Manoel Rodrigues de Sousa Martins, cunhado do grande Heroldo e ordenado por est', sem que tivessim estes homens commettido o menor crime, a não ser o de serem liberaes!

Depois de feita a prisão e espancamento, alguns minutos, foi o tal Helvidio a cadeia e ali dirigira-se aos pacientes com muitos insultos, declarando-lhes que todo aquelle que incorresse no seu desgraçado teria aquella sorte ou outra peor, pois no céo quem mandava era Deus e em Picos era elle!

Vejá, pois, em que condições estamos nós os proscriptos liberaes collocados! O zidão não tem garantia de natureza alguma, desde que é calçada a pé a nossa constituição. O commercio está cortado, os pobres lavradores temem vir á caza do mercado publico, por que ali nos dias de feira, se vê a policia de espingardas e sabres, ás ordens do delegado, fazendo os maiores insultos e espancando pelo modo mais impiedoso—Se o presidente da provincia não tomar medidas necessarias a esse respeito, vamos mal.

Eu como chefe de uma parcialidade, nesta terra, tenho horror ac crime e por isso mesmo contenho aos meus amigos fazerem ver-lhes que depois de um dia vem outro, e o que nos cumpre é registarmos esses acontecimentos, mas, o que é certo é que já estamos tão cheios de affrontas que talvez não possamos durar por muito tempo, tanto mais si forem os nossos reclamos desprezados.

O Helvidio é um louco, não resta á menor duvida, a canalha o acompanha naquelle estado de fardão, de que elle sempre vive ornado, a ponto de viver com hydrophobia. Agora mesmo rompéo com o Manoel Lopes, correu-o de caza, a mulher do Lopes soffreu esse abalo no 8.º mez de gravidez, que só tem faltado é exhalar o ultimo suspiro, o isso por que alguns conservadores, irmãos de copo assim o exigirão, negou attestado ao pobre diabo (como inspector litterario) de que nem por isso tive pena por que elle fez justiça, mas esta justiça só foi distribuída por que o Lopes sahira-lhe das graças. Bem feito diabo!

Dias depois desse rompimento mandou chamar a um sapateiro de nome Manoel de tal, subdelegado, feito por elle mesmo ou por seus empenhos, e a companhia de seu pai (Clementino de Souza Martins), e quizero mandar dar no tal subdelegado e mandal-o arrastar para a cadeia, o que não aconteceu por que o miseravel não proferiu uma só palavra, aguentou tudo quanto quizero elles dizer e depois retirou-se.

Quer saber agora qual a causa que motivou a estes despaades? O capitão Helvidio mandou aquelle subdelegado fazer uns calçados e nunca tractou de pagar-lhe e de nem ao menos saber quanto devia, esse miseravel cahiu na grande asneira, de fazer um bilhete ao Helvidio, pedindo-lhe o cobre que somava em 105000 reis, porém isso mesmo em bons termos, mostrando apenas que era muito pobre e por isso precisado, e ao mesmo tempo pedindo-lhe desculpa de sua exigencia, que era causa da preção como a cima já disse; instantaneamente elle e o pai mandarão chamar o pobre sapateiro, ameacaram u-o pelo dezantero e depois atiraram-lhe os 105000 reis, por cima.

Essa noite (6) meltien-se em uma hebreira infernal e d'pois ordenou aos soldaos do destacamento para andarem nas ruas armados de espingardas e q' se encontrassem gente nas mesmas ruas que fizessem fogo e que não temessem o crime. Oia isso não pode haver affronta maior a nossa sociedade e ao governo não tomar providencias nestes sentido iremos mal.

P. S.—O Apropriação no dia em que se deu o espancamento nos homens de que fallei, requereu corpo de delicto, porém foi adferida a sua petição. Elle requereu ao

juiz municipal e na petição declarava ter sido feito o espancamento a mandado do delegado de policia, pelo que não quiz requerer ao mesmo delegado, desde que era elle o autor do crime.

Capitão F. Freire.—Este nosso prezado amigo, que ha mais de meiz soffria de terrivel molestia de olhos, já se acha restabelecido. Felicítamol-o.

De Caxias chegaram os illustres 5.º e 1.º annistas de medicina drs. Artur de Lemos e João das Chagas, que se achão hospedados em palacio com o exm. sr. dr. Vieira da Silva. Nossos cumprimentos.

Esteve n'esta cidade o nosso digno amigo tenente Raymundo Norberto Pimentel.

Tambem esteve n'esta cidade o nosso prezado amigo tenente-coronel Francisco da Rocha Falcão.

Maior R. Sivalva.—Este nosso prezado amigo esteve ha poucos dias entre nós com sua exm.ª familia.

Do Recife, vindo pela cidade da Parnahyba, chegou o distincto 4.º annista de direito, o nosso estimado amigo dr. Elias de Souza Martins.

Cumprimentamol-o.

Da Colonia chegou o nosso illustre amigo dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, a quem cumprimentamos.

Da Parnahyba regressou o nosso prezado amigo tenente coronel Joaquim Luiz da Silva. Nossos cumprimentos.

Chegaram da cidade de Caxias os srs. Ricardo Berredo e Armando Berredo, filho e sobrinho do nosso illustre amigo dr. Berredo; e Americo de Moura e João de Carvalho, filho e neto do nosso prezado amigo coronel Sigisnando de Moura.

Cumprimentamol-os.

Ainda chegou da mesma cidade o nosso digno amigo capitão Bernardino José Lindoso. Nossas saudações.

Estada.—Acha-se n'esta cidade, onde veio visitar sua respeitavel familia, o nosso sympathico e distincto amigo dr. Antonio Borges Ferreira Castello Branco, 5.º annista da faculdade de direito do Recife.

Nossas saudações.

These.—Recebemos a these que pelo illustre sr. dr. Manoel D. Gonçalves Pedreira foi apresentada á faculdade de medicina da corte em 29 de Setembro de 1888.

Agradecemos.

Promoção.—Foi promovido á alferes alumnio o tal-nosso estudante da escola militar, o sr. Raymundo de Vasconcellos, digno irmão do nosso estimado amigo João A. de Vasconcellos. Parabens.

Exames geraes.—Comparem á 30 os exames geraes de preparatorios para os cursos superiores do imperio, em Palacio.

Faixa electrica.—Em a noite de 28 cahiu uma no quintal do mercado publico, ocasionando o incenário totalmente uma casinha de palha, alli existente.

Gladstone o illustre estadista inglez, fez o meiz passado em Birmingham uma serie de conferencias.

Em uma dellas a sala de Bingley estava numerosamente concorrida. Talvez o auditorio não fosse inferior a 17,000 pessoas. Membros do parlamento, deputações, delegados e outras pessoas importadas occuparam umas 6 000 cadeiras.

Venderam-se logares a duas libras, cerca de 18\$, e fizeram-se por meio do phonographo varias reproduções do discurso do celebre orador.

Oeiras.—Nesta localidade nos escrevem em data de 26 do passado:

Continuamos aqui debaixo da pressão de uma secca horrorosa e cereados da epidemia do sarampão e da miseria que vai assolando as classes menos favorecidas da fortuna.

Até hoje não sabemos se o governo concedeu a esta infeliz provincia os socorros, que o presidente pediu o quaes elles sejam.

Os generos alimenticios estão por um preço excessivo e muito raros nos mercados, devido ao meiz inverno passado e sem as chuvas até esta data, o pouco que algum tem não o quer dispor, por que guarda-o para o correr d'este anno, visto que é geral a crenga de que não teremos mais inverno este anno para plantações.

Além do sarampão temos tido muitos casos de dysenteria e outras moléstias do tubo gastró-intestinal, devido a má alimentação do povo.

E' preciso que por ahí se lembre da sorte d'este e outros municipios vizinhos pedindo com tempo providencias ao governo. Se bem que seja esta provincia uma filha engratada de imperio, todavia tem direito a ser soccorrida em um caso extremo, como o que atravessamos e vamos atravessar.

Para o Ceará tem-se despendido milhares de contos de reis e para esta podem ser concedidos alguns pares de contos para salvar-se milhares de vidas de comproviancias nossos que morrerão impreritivamente se o governo geral não acudir em tempo.

Falle com o presidente para obter verba sufficiente afim de mandar-mos fazer a estrada de rodagem d'aqui para o porto da Conceição, estrada de vantagem presente e futura.

A imprensa desta cidade diz que o governo do Brazil foi solicitado pelo governo Paraguay para acudir nas difficuldades que surgirão entre essa republica e a Bolivia por motivo da occupação de Porto Pacheco.

Affirma a imprensa que o Brazil, apesar de todos os seus esforços, não conseguiu reconciliar a Bolivia com o Paraguay.

Receia-se que o conflicto não fique localisado e que o Imperio seja obrigado a intervir na lucta pelo lado do Paraguay.

A opinião aqui é contraria a quaesquer negociações no sentido da intervenção do Brazil.

Consultado a respeito do governo argentino, negou-se a manifestar a sua opinião sobre o conflicto possavel do Paraguay com a Bolivia.

Um outro telegramma de Buenos Ayres de 18, ainda diz o seguinte:

«Apesar da absoluta reserva do ministro do Brazil nesta capital, é notorio que entre o governo argentino e o gabinete de S. Christovão tem havido troca de notas diplomaticas sobre o conflicto paraguayano boliviano.

«Parece que as consequencias desse conflicto não serão pacificas, podendo surgir difficuldades de caracter bastante grave.»

D'uma correspondencia da corte para a Gazeta do Norte, extractamos o seguinte:

«O espirito publico aqui mostra-se muito apprehensivo com boatos insistentes de guerra por parte da Republica Argentina, justamente incommodada pela estrondosa mobilisação de tropas que o governo imperial tem ordenado, sem dizer porque nem para que. A isto a creesce o descontentamento dos soldados destacados para os desertos do Malto-Grosso, attenuado apenas pela certeza de que vão operar sob as ordens de um general popular no exercito como é o marechal Deodoro.

«Foi escolhido senador por Minas Geraes o Barão de Santa-Helena. Este não era o candidato do ministerio, mas o sr. Carlos Peixoto, que occupa na camara posição de immediata confiança do gabinete. O novo senador é um velho fazendeiro de Juiz de Fora, quasi analfabeto, embora muito boa pessoa, e cuja eleição ultima foi devida á franca intervenção do seu dedicado amigo, o ex-presidente de Minas, Horta Barbosa. A sua escolha é attribuida a intervenção do Bispo do Pará perante a Princesa Imperial.

A decepção do sr. Peixoto foi grande; porque, além de tudo, elle não conseguirá voltar á camara dos srs. deputados, pois um seu parente, juiz municipal no 19.º districto, dr. Francisco Baduró, tomou-lhe o lugar e será o deputado.»

Estrangeiros no Brazil.—Escreve a Revista Financeira do Rio de Janeiro, que, segundo dados actualmente colligidos, existem no Brazil 800.000 estrangeiros, sendo:

Table with 2 columns: Nationality and Count. Includes Portuguese (300,000), Alemães (250,000), Italianos (200,000), and Outras nacionalidades (50,000).

O que soffre um jornalista.—Um redactor de um jornal suicidou-se deixando sobre um buçê a seguinte e curiosissima exposição dos motivos de tão séria determinação:

«Não ha cousa mais difficil do que dirigir um periodico.

Se se põe muito material sobre politica, os subscriptores despedem-se, porque estão enfastiados da politica.

Se prescindem-se de politica, deixam a assignatura porque o diario é insipido e pesado.

Se publica-se muitas noticias o publico desgosta se porque diz que são puras mentiras; se se omite dizem os leitores que se supprimem para occultar ao povo a verdade.

Se se põem contos e gazetilhas jocosas, dizem que é um pathaço; se se omite, asseguram que o jornalista é um velho fossil que frequenta a sacristia.

Se se publicam artigos originaes, dizem que não valia a pena occupar espaço com elles, havendo tanta coisa boa para copiar.

Se se copia dizem que, escreve com penna de ganço.

Se se ataca uma corporação ou um personagem, chamam grosseiros; se se louva, aduladores, parciais e vendidos.

Se se publica algum artigo agradável ás senhoras, os homens mostram-se, queixosos contra o periodico por superficial e insulso.

Se se deixam as variedades, abandonam a publicação por carecer de amenidade.

Se se falla bem do governo, dizem que não faz outra cousa e que se está procurando um emprego; se mal, chamam-nos traidores e inimigos da ordem publica.

Se se escreve em sentido liberal qualificamos de petroleiros; em sentido conservador, de carlistas e neoatholicoes.

Se se vai á igreja, tacham-nos de hypocritas; se não vai, de atheus, e dizem que o periodico é indigno do entrar nas casas de pessoas virtuosas.

Se se applaude um acto, chamam-nos pasteleiros; se se censura tratam-nos de vitões.

Se se permanece sempre no escriptorio, dizem que nos temos tornado em demazia orgulhosos para não misturar-mos com a gente; se se visita, qualifica-nos de intruzo e folgazão.

Se se paga pontualmente as contas dizem que se está enriquecendo a custa do publico; se não se paga, affirmam-nos que somos trapaceiros.

Suicido-me, pois, para libertar-me de tantas calamidades. (Do Meteoro)

Fallecimento.—Na corte falleceu o distincto tenente coronel de engenheiros Estevão d'Oliveira Santos, cunhado do nosso estimado amigo coronel Sigisnando de Moura, á quem e á toda familia do illustre finado enviamos nossas condolencias.

Outro.—Falleceu o deputado geral pelo 5.º districto do Rio Grande do Sul, dr. João de Miranda Ribeiro Sobrinho.